

## NOTA PÚBLICA À POPULAÇÃO DE TAQUARI

Os representantes da comunidade de Taquari, entre eles, o Promotor de Justiça, Dr. Francisco Saldanha Lauenstein, Delegado de Polícia substituto, Dr. Augusto Cavalheiro Neto, Comandante da 3ª Cia da Brigada Militar, Rogério Armando Bueno Hoffmann Filho, o Sr. Prefeito Municipal, Emanuel Hassen de Jesus, Vereadores da Câmara Municipal de Taquari, representantes do Grupo de Apoio à Polícia (GAP) de Taquari, da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Taquari, do Rotary, do Lyons e da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Taquari, reunidos na data de **hoje**, dia 27 de abril, e, analisada a atual situação da segurança pública do município concluíram que os eventos ocorridos nos últimos dias constituem acontecimentos excepcionais, não devendo a importância de tais fatos ser elevada a tal ponto de gerar inconveniente pânico geral. As autoridades presentes informam que os níveis da criminalidade de Taquari estão estáveis nos últimos anos. Entretanto, para se evitar novas condutas criminosas, restou acordada, entre todos os presentes, a adoção das seguintes medidas:

- a)** Elaboração de projeto de vídeo-monitoramento por câmeras em via pública, cabendo à Brigada Militar local o acompanhamento dos monitores, cujo orçamento será elaborado pela Prefeitura Municipal de Taquari;
- b)** Audiência com o Sr. Secretário Estadual da Segurança para fins de se postular aumento do efetivo da Brigada Militar local ou o aumento de horas extraordinárias para os milicianos que atualmente estão prestando serviços na Cia da BM de Taquari;
- c)** Criação de grupo para troca de informações (via WhatsApp) a ser criado pelos representantes do CDL, estando entre seus componentes membros da Polícia Civil e da Brigada Militar;
- d)** Divulgação à população de Taquari o número telefônico “181 – disque denúncia” da Secretaria de Segurança Pública, que funciona nos mesmos termos do “Disque 100”;
- e)** Divulgação à população do número de WhatsApp (51) 8418.7814, cuja serventia é de receber denúncias e funciona 24 horas;
- f)** Designação de novo encontro com os presentes desta reunião no prazo de 15 dias para avaliação das medidas aqui elencadas, inclusive, para deliberar sobre o projeto e orçamento de vídeo-monitoramento a ser apresentado em tal ocasião.

Os presentes também concluíram que a segurança pública é responsabilidade de todos, devendo, assim, evitarem-se boatos ou notícias falsas que em nada contribuem para a gestão da segurança pública no Município de Taquari, cuja população mantém a notoriedade de viver pacatamente.